



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.821

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI e, em atendimento à solicitação constante da Comunicação Interna nº 193, datada de 08.04.2025, da Secretaria Municipal da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada a servidora **RENATA LINS DOS SANTOS NOBRE**, das funções do cargo de **VICE-DIRETORA** do **Grupo Escolar Leonor Santos Pacheco**, Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 08 de abril de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário da Educação

Assinado digitalmente por ROSIVALDO PINHEIRO
MENDES DOS SANTOS
ND: 010=SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, C=
PREFEITURA DE ITABUNA, CN=ROSIVALDO PINHEIRO
MENDES DOS SANTOS, E=seceducacao2017@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.09 16:49:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2